PORTARIA Nº 81, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores responsáveis para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na 2ª Chamada da Lista de Espera da Edição 2025 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.028075/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na 2ª Chamada da Lista de Espera da Edição 2025 do Sistema de Seleção Unificada para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRG	ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	2117521	COORDENADORA
PRG	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX	1931491	COORDENADORA
PRG	IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA	3152180	COORDENADOR
PRG	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR SUPLENTE
PRG	JOÃO VICTOR FARIA DE CARVALHO	3364766	SUPERVISOR
PRG	NAYARA MÁRCIA CAVALCANTI DE SÁ LEITÃO	1894531	SUPERVISORA SUPLENTE
PRG	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	3282163	SUPERVISORA
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	2087664	SUPERVISOR
CIH	JOSÉ ANTONIO NOVAES DA SILVA	337166	SUPERVISOR
PRG	GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	SUPERVISORA
CCAE	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	2413191	EXECUTORA
CCAE	SIDNEY FABIO DA NOBREGA MEDEIROS JUNIOR	1184549	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CCHSA	EULÁLIA LIMA PEREIRA	3306918	EXECUTORA
CE	GILVAN SOARES DE ARAUJO	332449	EXECUTOR
CT	ANDRE LUIZ DA COSTA SILVA	3384256	EXECUTOR
CCA	ZEUS CUNHA BARROS	3157890	EXECUTOR
CCA	JOSEMBERTO ROSENDO DA COSTA	2351785	EXECUTOR
CI	ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS BRITTO FILHO	1072532	EXECUTOR
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTORA
PRG	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	EXECUTOR
PRG	ALAN LEITE MOREIRA	1064381	EXECUTOR
PROPLAN	JEFFERSON INÁCIO RAMOS DA SILVA	1392474	EXECUTOR
CIA	MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS	1046902	EXECUTORA
CIA	FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020	EXECUTOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965 de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CIA	KÁTIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI	1150348	EXECUTORA
CIA	DANILO HARUDY KAMONSEKI	1257554	EXECUTOR
CIA	ANA CARLA ESTELLITA VOGELEY	15707535	EXECUTORA
CCM	MÁRCIA ERIKA MAURICIO DO MONTE	14670395	EXECUTORA SUPLENTE
CE	IVONALDO CORREIA DANTAS	2411134	EXECUTOR SUPLENTE
CT	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS ALELUIA	1646197	EXECUTORA SUPLENTE
CTDR	DIANA LIMA DE MOURA	1999790	EXECUTORA
CCA	ALAICE DUARTE DA SILVA	1024552	EXECUTORA SUPLENTE
CI	ANA CRISTINA CORREA DA SILVA MORAES	2329149	EXECUTORA SUPLENTE

Art. 2º As atividades relativas à 2ª Chamada da Lista de Espera da Edição 2025 serão desenvolvidas no período de 24, 25, 26 e 28 de março de 2025, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, respeitando as 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, desenvolver, exclusivamente, às atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na 2ª Chamada da Lista de Espera.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BOLETIM DE

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

SERVIÇO

Dispõe sobre autorização da criação das unidades administrativas no Sistema Integrado de Patrimônio da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.118332/2024-80,

Considerando as competências relativas ao processo administrativo disciplinar no âmbito da UFPB estabelecidas pela Resolução Consuni nº 26/2013;

Considerando a necessidade de resguardar o sigilo das denúncias em tramitação nos Centros, conforme procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 147, 25 de Outubro de 2024;

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação das unidades administrativas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para operacionalização exclusiva das Comissões Permanentes de Sindicância instituídas nos Centros.

Art. 2 º As unidades adotarão as nomenclaturas padronizadas: